



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – RR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

TRIBUNA
MORTE
Pag.
D7
PUBLICADO
EM
08, 11, 2007

LEI N.º 082/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

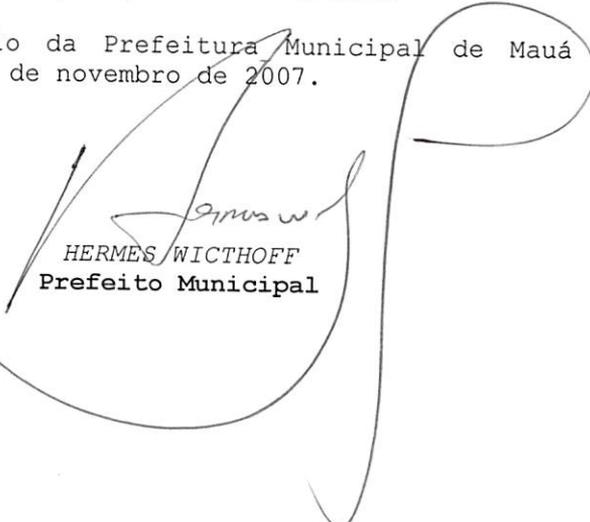
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguintes classificação:

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0702	Divisão Rodoviário Municipal	
2678200182.016	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 31605 - Op.Crédito - Caminhões/PR Urbano	280.000,00
Total		280.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar as receitas provenientes da Operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, autorizado por Lei Municipal específica.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 07 de novembro de 2007.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal